



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO 015, DE 27 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos/Público- Alvo	Total de vagas: 30		
		Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos, pardos e indígenas	Deficientes
Qualificação Profissional em Indústria 4.0* <small>*a oferta está condicionada à aprovação do curso.</small>	Estudantes de engenharia e profissionais, que trabalhem no setor industrial, com funções relacionadas à tecnologia, como departamentos de TI e automação industrial. Gestores, coordenadores, diretores, analistas, engenheiros e tecnólogos industriais das áreas financeira, operacional, logística, manutenção, qualidade e processo.	22	7	1

O curso de extensão proposto tem como objetivo geral capacitar profissionais de diversas áreas da indústria a participar de iniciativas de Indústria 4.0, fornecendo os conceitos e terminologias das múltiplas disciplinas envolvidas, abrange desde questões de modelagem e análise de conflitos de sistemas automatizados, questões técnicas como a implantação de soluções

envolvendo controladores lógico programáveis, sistemas supervisórios e redes de automação até questões econômicas sobre recursos tecnológicos e gestão de projetos, com o intuito de preparar, atualizar e qualificar profissionais dedicados ao desenvolvimento e à administração de projetos de automação industrial.

O curso abrangerá 8 módulos, com 20h cada um, conforme divisão descrita a seguir:

1. Manufatura Integrada por Computador (04/05, 11/05, 18/05, 25/05 e 01/06);
2. Internet das Coisas (04/05, 11/05, 18/05, 25/05 e 01/06);
3. Sistemas Embarcados (08/06, 15/06, 29/06, 03/08 e 10/08);
4. Aplicações de Controlador Lógico em Processos Industriais (08/06, 15/06, 29/06, 03/08 e 10/08);
5. Big Data (17/08, 24/08, 31/08, 14/09 e 21/09);
6. Sistemas de Supervisão e Controle Integrado (17/08, 24/08, 31/08, 14/09 e 21/09);
7. Robótica Avançada (28/09, 05/10, 19/10, 26/10 e 09/11);
8. Tópicos Especiais de Projeto (28/09, 05/10, 19/10, 26/10 e 09/11);

1.2. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Qualificação Profissional em Indústria 4.0	04/05/2019 a 09/11/2019 Aos sábados, das 8h às 17h, sendo 8 módulos de 20h (2 módulos a cada 5 sábados).	160h

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos, pardos e indígenas.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos, pardos, indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matrícula.

2.3. As inscrições/matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé, de segunda a sexta-feira, de 01/04 a 30/04/2019, no horário das 8h às 17h, próximo a Portaria A.

2.4. Os documentos exigidos para a matrícula são:

- I. Cópia da carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do comprovante do pré-requisito do público-alvo (Exemplos: carteira de trabalho, declaração da empresa, registro profissional, holerite);
- IV. Cópia do Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).

A não apresentação de quaisquer cópias dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5 A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou por meio da apresentação da documentação por outrem.

2.6. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição/matrícula.

2.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matrículas que não obedeam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências que ocorrerem até que 25% da carga horária do curso tenha sido ministrada.

3.6. A lista de classificação será exposta no mural da Coordenadoria de Extensão e no endereço eletrônico spo.ifsp.edu.br no dia 03/05/2019.

3.7. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital, já estarão automaticamente matriculados no curso.

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O início do curso está previsto para o dia **04 de maio de 2019**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado equivalente a 160h o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

A cada módulo expediremos certificação parcial de 20h ao aluno que obtiver 75% de frequência (mediante solicitação).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	01/04 a 30/04/2019
Divulgação da lista de inscritos e classificados	03/05/2019 (automaticamente matriculados)
Data prevista para o início do curso	04/05/2019



Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira
Diretora Geral em Exercício
Câmpus São Paulo